

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
REPARTIÇÃO DE PESSOAL MILITAR  
SECÇÃO DE GESTÃO DE OFICIAIS**

**Para:**

Gabinete do Comandante da Logística  
Direção de Material e Transportes  
Regimento de Guarnição N.º 1  
Escola de Sargentos do Exército  
Escola dos Serviços  
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

**C/C:**

Gabinete do Comandante do Pessoal  
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Quartel-General da Zona Militar dos Açores  
Direção de Serviços de Pessoal  
Unidade de Apoio do Comando da Logística

**NOTA**

**N.º:** SGO.SMC-2022-021814

**Proc.º** 10.590.0041 **Data:** 28 de julho de 2022

**Assunto:** MOVIMENTOS DO PLANEAMENTO 2022 – OFICIAIS TÉCNICOS DE TRANSPORTES

**Ref.<sup>a</sup> (s):**

- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME, na sua redação atual (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **25Jul22**, de S. Exa. o General CEME, foram colocados nas U/E/O abaixo indicadas, os seguintes Oficiais do QEsp Técnicos de Transportes, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:
  - a. Na ES, o **MAJ TTRANS 11253490 PAULO JORGE PEREIRA MARTINS**, do Cmd Pess/UnAp:
    - (1) Tem a GMP do PORTO;
    - (2) Fica na situação de “Deslocado”;
    - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.



Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



Militar 431 000  
Civil 222 077 300




Fax 431 309  
Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2022-021814</b>	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 28/07/2022</b>

- b. Na ESE, o **MAJ TTRANS 13226187 VICTOR FILINTO DA SILVEIRA CORREIA**, do Cmd Log:
- (1) Tem a GMP das C. RAINHA;
  - (2) Fica na situação de “Não Deslocado”;
  - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- c. No RG1, o **MAJ TTRANS 09803590 JOÃO MIGUEL DE CARVALHO DA SILVA DOMINGUES**, da DMT:
- (1) Tem a GMP de LISBOA;
  - (2) Fica na situação de “Deslocado”;
  - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
2. Comunicar também que, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
3. Informar que, nos termos do art.º 20.º das NNCMQP, os movimentos devem ocorrer da seguinte forma:
- a. *“Para regresso de deslocamento até 01 de outubro.”;*
  - b. *“Colocação em nova GMP até 01 de outubro.”;*
  - c. *“Para início de deslocamento de 01 a 15 de setembro.”.*
4. Solicitar informação relativamente à data de marcha e apresentação dos Oficiais, para posterior publicação em OE.
5. Solicitar também, que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota.

**O Chefe da Secção de Gestão de Oficiais  
Em Suplência**

**Nuno Alexandre Vieira Fernandes  
Maj Inf**

**NÃO CLASSIFICADO**